

PORTARIA REV Nº 1.608 DE 14 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO – PROCESSO Nº 2023/942492.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2022/942492, a Portaria 1.183, de 18 de maio de 2020 que reformou, “ex-offício”, o 3º SGT PM REF RG 28339 CLAUDIO JAIME DOS SANTOS, mat. nº 5733383/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará.

II – Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o 3º SGT PM REF RG 28339 CLAUDIO JAIME DOS SANTOS, mat. nº 5733383/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 969691

PORTARIA REV Nº 1.613 DE 14 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO – PROCESSO Nº 2023/482938.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2023/482938, a Portaria 0351, de 23 de fevereiro de 2016 que reformou, “ex-offício”, o SOLDADO PM REF RG 28780 VANDO CLEY CAMPOS DE MESQUITA, mat. nº 5764718/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará.

II – Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o SOLDADO PM REF RG 28780 VANDO CLEY CAMPOS DE MESQUITA, mat. nº 5764718/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 969687

PORTARIA REV Nº 1.607 DE 14 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO – PROCESSO Nº 2023/772868.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2023/772868, a Portaria 1.043, de 05 de julho de 2007 que reformou, “ex-offício”, o SOLDADO PM REF RG 25921 CARLOS LOURENÇO MAIA BARROS mat. nº 5732573001/6, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará.

II – Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o SOLDADO PM REF RG 25921 CARLOS LOURENÇO MAIA BARROS, mat. nº 5732573001/6, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 969694

PORTARIA REV Nº 1.612 DE 14 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO – PROCESSO Nº 2023/568798.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2023/568798, a Portaria 2.549, de 15 de setembro de 2021 que reformou, “ex-offício”, o 3º Sargento PM REF RG 23906 MARCELO ANTONIO TAVARES GOMES, mat. nº 5694868/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará.

II – Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará CABO PM REF RG 23906 MARCELO ANTONIO TAVARES GOMES, mat. nº 5694868/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 969667

PORTARIA REV Nº 1.609 DE 14 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO – PROCESSO Nº 2023/569111.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2023/569111, a Portaria 0351, de 23 de fevereiro de 2016 que reformou, “ex-offício”, o CABO PM REF RG 20595 EDMILSON FONSECA CORREIA, mat. nº 54198400/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará.

II – Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CABO PM REF RG 20595 EDMILSON FONSECA CORREIA, mat. nº 54198400/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 969674

PORTARIA REV Nº 1.610 DE 14 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO – PROCESSO Nº 2023/773622.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2023/773622, a Portaria 0078, de 26 de outubro de 2017 que reformou, “ex-offício”, o CABO PM REF RG 18014 ELSON RODRIGUES DE MOURA, mat. nº 52072310/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará.

II – Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CABO PM REF RG 18014 ELSON RODRIGUES DE MOURA, mat. nº 52072310/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 969677

PORTARIA REV Nº 1.611 DE 13 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO – PROCESSO Nº 2022/257913 – 2023/472919.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2022/257913 e 2023/472919, a Portaria 0364, de 10 de janeiro de 2012 que reformou, “ex-offício”, o CABO PM REF RG 25905, JOSÉ ADONAI DO SOCORRO MAIA DE MORAES, mat. nº 5728339/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará.

II – Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CABO PM REF RG 25905 JOSÉ ADONAI DO SOCORRO MAIA DE MORAES, mat. nº 5728339/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 969684

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**GABINETE DO SECRETÁRIO****Portaria nº 641/2023-SEFA. GS, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

LOTAR, a contar de 18/07/2023, o servidor MACHAEL SANTOS COSTA, Secretário de Gabinete, Id Func nº 5957347/2, na Valorização do Servidor/CGPE/DAD.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 969838

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA****Portaria nº 629/2023-SEFA.GS, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto do Decreto Estadual nº 1359/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/09/2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial o art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE, nº 004 de 20/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.320, de 21/08/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Stelio Oliveira de Moraes Rego, Técnico, Identificação Funcional nº 5052653/2 e Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira, Auditora Fiscal de Receita Estadual, Identidade Funcional nº 00700509/2, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, as atribuições, responsabilidades e competências de Responsável SIC, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1359/2015 e mais exigências normativas aplicáveis.

Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e cumpra-se

Em, 02 /agosto/ 2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 969700